



HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2023

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - MG**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria Nº 03/2023 (SGRM);

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e da razoabilidade, que norteiam as atividades desenvolvidas neste Município;

CONSIDERANDO, o pedido de desistência protocolizado pela empresa LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, na data de 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2024 (vinte e quatro);

CONSIDERANDO, que a empresa licitante pode desistir conforme artigo 43, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez que o processo supracitado encontra-se em julgamento de recursos de habilitação;

DECIDO:

Acatar e homologar a desistência da empresa licitante **LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, CNPJ nº 04.567.650/0001-74.



Esta **CERTIDÃO** entra em vigor na data de sua juntada nos autos do processo

Cumpra-se.

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2024.



Vanessa Moraes Skielka Silva

Presidente da CPL